



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PARECER Nº 006/22/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 021 DE 11 DE MARÇO DE 2022,
QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.807 DE 18 DE JUNHO DE 2014, QUE
ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FAGUNDES
VARELA.

Após analisar o referido Projeto de Lei sou de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 05 de abril de 2022.

Vera. Marilene R. Cortellini- PDT